



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br) | E-mail: [pmtomazina@uol.com.br](mailto:pmtomazina@uol.com.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.  
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Memorando

Tomazina, 27 de março de 2020.

De Gabinete do Prefeito

Para Diretoria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação

Visando manter o direito de alimentação que os alunos da rede municipal de educação possuem, e considerando o período excepcional de isolamento social decretado em Tomazina, determino que ambos os órgãos verifiquem:

a) Quantos alunos da rede municipal de educação pertencem a família que recebem o benefício do Bolsa Família.

b) Quantos alunos da rede municipal de educação, que não recebem o benefício do Bolsa Família, encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

c) A apuração dos alunos nas condições acima indicadas deve ser feita sob colaboração de todos os profissionais da educação municipal.

d) Distribuam aos pais dos alunos alimentos provenientes da merenda escolar e do benefício eventual previsto na legislação municipal, partindo-se dos mais necessitados para os menos, conforme critérios utilizados pela Assistência Social.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso  
Prefeito Municipal